

CORRELAÇÃO NALADI NCCA/
NALADI SH DE PRODUTOS NE-
CIADOS EM ACORDOS DE AL-
CANCE PARCIAL

ALADI/CR/di 282.2
REPRESENTAÇÃO DA COLOMBIA
20 de setembro de 1991.

Montevideu, em 12 de setembro de 1991.

Nº 236

A Representação Permanente da Colômbia junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de apresentar uma primeira observação referente ao documento ALADI/SEC/dt 256.2, que estabelece a correlação entre a NALADI (NCCA) e a nova nomenclatura NALADI SH para o Acordo de Alcance Parcial nº 10.

O item 51.01.1.13 (tecidos sintéticos de poliéster sem torcer ou com uma torção não superior a 50 voltas por metro), negociado no mencionado acordo, ao passar para a NALADI SH, desdobra-se em três itens, da seguinte forma:

- 1.- 54.02.20.00 (tecidos de alta tenacidade, de poliéster)
- 2.- 54.02.42.00 (tecidos de poliéster parcialmente orientados)
- 3.- 54.02.43.00 (tecidos de poliéster -outros- não texturizados)

Não obstante, no documento ALADI/SEC/dt 256.2 não está incluído o item 54.02.20.00.

Esta Representação agradece de antemão que a Secretaria-Geral leve em conta esta observação.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A Honorável
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta